

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
CNPJ Nº 44.837.524/0001-07
NIRE Nº 35300008448
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
28 DE JUNHO DE 2018

LOCAL E HORA:

Sede Social localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, às 10h00min, do dia 28 de junho de 2018.

PRESENCAS:

União, com participação de 99,99% no Capital Social da empresa, e dos demais acionistas, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença dos Acionistas”.

Como representante da União, acionista majoritária, compareceu o Sr. Milton Bandeira Neto, Procurador da Fazenda Nacional, autorizado pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 14 de março de 2018. Como representante da Prefeitura Municipal de Santos, compareceu o Sr. Sylvio Alarcon Estrada Junior, nomeado através da portaria nº 111/2018-GPM, de 21/06/2018. Como representante do Conselho Fiscal da Companhia, conforme estabelece o artigo 164, da Lei nº 6.404, de 1976, compareceu a Presidente do Conselho, Fabiana Vieira Lima. Estiveram presentes também os representantes do setor jurídico da CODESP.

CONVOCAÇÃO

O “Edital de Convocação” foi enviado à Prefeitura Municipal de Santos, acionista minoritária da CODESP, através da Carta DIPRE-GD/257.2018, de 12/06/2018, protocolada naquela Prefeitura, dia 13/06/2018, com a devida antecedência, em atendimento a Lei nº 6404/1976, respectivamente, conforme a seguir:
“ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO – Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP

convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10h00min do dia 28 de Junho de 2018, em sua sede social, situada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I** – Alteração do Estatuto Social, substituindo, nos artigos pertinentes, a denominação “Sociedade de Economia Mista” por “Empresa Pública”.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Conforme artigo 8º em seu § 2º do Estatuto Social da CODESP.

Presidente da Mesa: José Alex Botelho de Oliva, M.Sc.

Secretário: Jorge Leite dos Santos

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR ORDEM DE APRECIÇÃO:

I - Preliminarmente, o representante da União propôs e votou pela lavratura da ata sobre a forma de sumário, e a respectiva publicação com a omissão das assinaturas, tudo conforme faculta o art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e seus respectivos parágrafos, o que foi aprovado por unanimidade.

II – A União votou pela aprovação da alteração do Estatuto Social da CODESP, substituindo, nos artigos pertinentes, a denominação “Sociedade de Economia Mista” por “Empresa Pública”, bem como pela adequação dos demais artigos à sua nova condição de empresa pública, conforme minuta de alteração estatutária assinada pela PGFN, o que foi aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Não havendo outras manifestações, o Presidente da Mesa agradeceu a presença

de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Jorge Leite dos Santos, lavrei a presente Ata. Em consonância com o disposto no art. 130 da Lei 6.404, de 15-12-1976, esta Ata vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa, pelo representante do acionista União e pelo representante do Município de Santos, o que constitui os 100% do capital social da empresa.

José Alex Botelho de Oliva, M.Sc.
PRESIDENTE DA MESA

Milton Bandeira Neto
Pela UNIÃO

Sylvio Alarcon Estrada Junior
Representante da PMS

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO